Ofício nº 1164/CBDE/2026.

Brasília, 06 de novembro de 2026.

Às Federações Escolares Filiadas à Confederação Brasileira do Desporto Escolar.

Assunto: Convocação ISF Gymnasiade U18 - Brasil 2026 – Substituições.

Prezado(a) Presidente,

A Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE divulga a lista de estudantes-atletas e técnicos(as) deste Estado convocados para compor a Delegação Brasileira que participará do **ISF Gymnasiade U18 - Brasil 2026**, a ser realizado no **período de 03 a 08 de dezembro de 2026**, no **Rio de Janeiro, Brasil**.

CONVOCADOS – KARATÊ

Função	Nome	UF
Estudante-Atleta	Giovana Arissa Takeshi*	PR

*Convocação referente a substituição de estudante-atleta do Ofício 1044/2026.

CONVOCADOS – ATLETISMO

Função	Nome	UF
Estudante-Atleta	Jhulya da Silva Rocha***	SC
Estudante-Atleta	Ana Laura Domingues Trevisan***	SP
Estudante-Atleta	Ana Luiza Silva dos Reis***	SP

***Convocação referente a substituição de estudante-atleta do Ofício 1057/2026.

As Federações Escolares, filiadas à CBDE, deverão colher e enviar, os documentos e dados abaixo listados, para o e-mail **jogos@cbde.org.br**, indicando nome e modalidade.

Prioridade Estudantes-Atletas: (Enviar até 09 de novembro de 2026).

- **Documento de identificação** com foto (Registro Geral – RG, frente e verso, que deve ser digitalizado no mesmo arquivo);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Foto 3x4 digital (Sem boné ou óculos escuro, preferencialmente em fundo branco e no formato JPEG).
- Encaminhar as seguintes informações:

1) Cidade mais próxima de sua residência que tenha aeroporto;
2) Número dos tênis;
3) Tamanho único do uniforme/enxoval (Ex.: P, M, G, GG, XGG e EXGG).

Yopen - SID: 1A1b0c03BaA-1dCb662A3AA-1fA6266B7AA-20AC7859BAa-223EcD2d3Aa
Para verificar a integridade das assinaturas acesse: https://yopen.pro/verify
Assinado conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2 | Lei 2.200-2 de 2001 - OP Brasil - Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.5.1

Prioridade Comissão Técnica: (Enviar até 09 de novembro de 2026).

- **Documento de identificação** com foto (Registro Geral – RG, frente e verso, que deve ser digitalizado no mesmo arquivo);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Foto 3x4 digital (Sem boné ou óculos escuro, preferencialmente em fundo branco e no formato JPEG).
- Encaminhar as seguintes informações:

 1) Cidade mais próxima de sua residência que tenha aeroporto;
 2) Número dos tênis;
 3) Tamanho único do uniforme/enxoval (Ex.: P, M, G, GG, XGG e EXGG).

Prioridade 2: Documentação para efetivação da inscrição. (Enviar até 09 de novembro de 2026).

- Termo de Consentimento da *ISF – International School Sport Federation*;
- Comprovante de matrícula, recente, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino **(p/ Estudantes-Atletas);**
- Atestado médico, válido e recente, que ateste a sanidade física para a participação em evento e/ou competição esportiva;
- Carteira do Conselho Regional de profissão (CREF, CRM, CREFITO).

Prioridade 3: Documentações obrigatórias para a viagem. (Enviar até 16 de novembro de 2026).

- Autorização de hospedagem nacional, em duas vias, registradas em cartório pelo responsável legal, no nome de cada técnico (no mínimo dois, quando for o caso) da modalidade pelo período de **27/11 a 14/12/2026** **(modelo disponível no Drive)**;
- Autorização de viagem nacional, para menor acompanhado e desacompanhado, registrada em cartório pelo responsável legal, pelo período de **27/11 a 14/12/2026**, levando em consideração os dias possíveis de reservas dos voos, caso não tenha autorização expressa no passaporte considerando a viagem para o menor totalmente desacompanhado **(modelo disponível no Drive)**;

Yopen - SID:1A1b0c03BaA-1dCb662A3AA-1fA6266B7AA-20AC7859BAa-223EcD2d3Aa
Para verificar a integridade das assinaturas acesse: https://yopen.pro/verify
Assinado conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2 | 2.200-2 de 2001 - OP Brasil - Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.5.1

Observação: Não serão aceitos documentos com assinatura eletrônica via Gov.br e todos os documentos autenticados em cartório deverão ser enviados frente e verso, com seu respectivo selo cartorial.

Todos os documentos solicitados deverão ser encaminhados, sem rasuras, para o e-mail jogos@cbde.org.br, em arquivos separados e devidamente nomeados (exemplo: RG – João Nascimento – Handebol), para fins de conferência e arquivamento. **Os documentos originais deverão ser apresentados no momento da viagem por todos os integrantes da Delegação.**

Após o período de documentação e inscrição, publicaremos a Nota Oficial da Operação para a participação da Delegação Brasileira Escolar no evento.

Atenciosamente,

Robson Lopes Aguiar

Robson Lopes Aguiar
Presidente CBDE

Yopen - SID:1A1b0c03BaA-1dCb662A3AA-1fA6266B7AA-20AC7859BAa-223EcD2d3Aa
Para verificar a integridade das assinaturas acesse: https://yopen.pro/verify
Assinado conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2 | 2.200-2 de 2001 / ICP Brasil - Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.5.1

Certificado de Integridade e segurança de comprovação do Certificado ICP-Brasil conforme medida provisória 2.200-2 de 2001. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, parágrafo 2

Nome do arquivo: 1164 - Convocao ISF Gymnasiade 2026 - Substituiesv2.pdf
Titulo do arquivo: 1164 - Convocação ISF Gymnasiade 2026 - Substituiçõesv2.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) e05f4b83b2fe392890be356ae4cf7db9a90996b1
SID: 1A1b0c03BaA-1dCb662A3AA-1fA6266B7AA-20AC7859BAa-223EcD2d3Aa

Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 6 de novembro de 2026

Assinaturas - Manuscrito Digital

Robson Lopes Aguiar
ro****@c**********
..251-**
Assinado em: 06/11/2026 09:07:57
Assinou como: parte
Validado por conta de signatário
IP: 201.63.17.92 (Telefônica Brasil S.A.) -
Geolocalização: -23.547500610351562,
-46.6361083984375
São Paulo, SP, Brazil

Robson Lopes Aguiar

Documento em conformidade com ITI
QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Yopen - SID 1A1b0c03BaA-1dCb662A3AA-1fA6266B7AA-20AC7859BAa-223EcD2d3Aa
Para verificar a integridade das assinaturas acesse: https://yopen.pro/verify
Assinado, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2 | 2.200-2 de 2001 ICP Brasil - Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.5.1